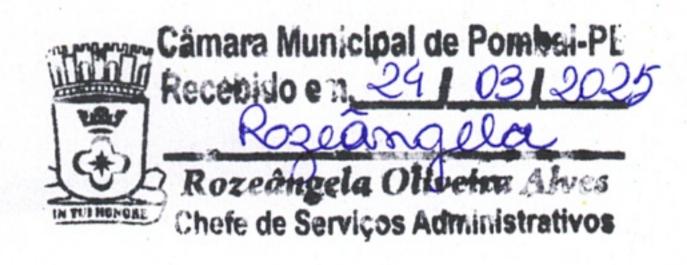


ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

(CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI) CNPJ: 24.226.342/0001-92

Projeto de Lei nº. 032/2025



DENOMINA UMA DAS RUAS DE NOSSA CIDADE "JERDY NOBREGA DE ARAÚJO"

Art. 1º - Denomina uma das ruas de nossa cidade "Jerdy Nobrega de Araújo".

Art. 2º - As despesas com aplicação desta Lei correm por conta das dotações existentes em nosso Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de março de 2025.

Jørismar da Silva Cardoso

Vereador